TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS (TRM) - Nº 03 PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Base Legal: Decretos Municipais nº 10.031/2016 e 11.891/2021 e 12.918/2023 e artigos 25 e

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

26, da Lei nº 8.666/93, Resolução 011/2022/SAD e 006/2023/CGM	1	
Objeto da solicitação:		
Credor:		
Prazo de entrega/execução:		
Valor total:		
Valor exercício em curso:		
Valor dos exercícios subsequentes:		
 2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações anexar a este TRM. 3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não A conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explication. 	Aplicável), justificar	no espaço
STRUÇÃO PROCESSUAL		
Processo nº.: , devidamente autuado Protocolo do Município.	e tramitado no	Sistema d
Requisitos Mínimos	FLS.	VL
icitação do objeto com estudo preliminar e/ou projeto básico pela a demandante do órgão ou entidade da Administração Pública.		
tificativa da necessidade de contratação e da quantidade solicitada a área demandante do órgão ou entidade da Administração blica.		
orização pelo Titular do órgão ou entidade para a contratação		

Termo de Referência ou Projeto Básico, datados e assinados pelo

Planilha com detalhamento de quantitativos e preços unitários.

1

2

3

4

5

proposta.

responsável da área demandante.



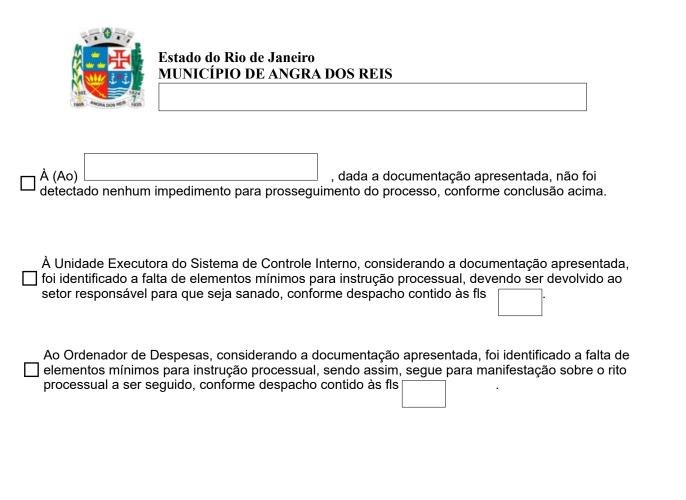
Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Requisitos Mínimos				FLS.	VL		
6			ação da inviabilidade de competição, conforme o caput do a Lei 8.666/93:				
	6.1	Em	n se tratando do inciso I do art. 25, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, mprovação da exclusividade.				
	6.2	Em cor sin	n se tratando do inciso II do art. 25, c/c art.13 da Lei 8.666/93, mprovação de notória especialização e justificativa pela gularidade dos serviços para as contratações de serviços nicos.				
	6.3	Em	n se tratando de contratação de serviços artísticos, conforme iso III do art. 25 da Lei 8.666/93:				
		а	Documentos que comprovem sua consagração pela crítica ou pela opinião pública, conforme inciso III do art. 25, da Lei 8.666/93;				
		b	No caso de contratação de artista representado por pessoa jurídica, conforme inciso III do art. 25, da Lei 8.666/93, declaração de agenciamento artístico concedendo ao seu representante a exclusividade junto ao Município.				
		С	Demonstração que o fornecedor cobra igual ou similar preço com outros que contrata ou apresente as devidas justificativas.				
7	Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante, conforme art. 26, inciso II da Lei 8.666/93.						
8		Justificativa do preço, conforme inciso III, do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.					
9	Documentação básica referente à habilitação da contratada, nos termos dos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, e legislação específica.						
	9.1		n caso de Pessoa Física, deverá constar o número do S/NIT				
10	Minuta do Termo de Contrato, de acordo com o Decretos Municipais nº 10.031/2016 e 11.891/2021.						
11	supe	rior,	do comunicado da autoridade competente à autoridade para ratificação e publicação na imprensa oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93.				
12	Minuto do Patifico do autoridado superior para publicação po						
13	Declaração de Conformidade, de acordo com o Anexo II do Decreto Municipal nº 10.031/2016.						
14	Requisitos para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos de <u>criação, expansão</u> ou <u>aperfeiçoamento</u> de ação governamental que acarrete aumento da despesa (incisos I e II) , i nclusive obras e investimentos.						
	14.1	u e N	estimativa do impacto orçamentário-financeiro feito pela nidade requerente no exercício em que deva entrar em vigor nos dois subsequentes — inciso I; (Anexo VII do Decreto funicipal nº 11.891/2021), quando for o caso.				
	14.2	o e d	Declaração do ordenador de despesas de adequação rçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei diretrizes orçamentárias (LDO) – inciso II ; (Anexo VIII do Decreto Municipal nº 11.891/2021), quando for o caso.				



Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

		Requisitos Mínimos	FLS.	VL			
	14.2.1	Se despesa prevista no PPA, informar a classificação da despesa de acordo com as Portarias SOF 163/2001 e STN 448/2002, SIAFI, MCASP e MTO – Manual Técnico de Orçamento.					
15	Reserv das ok finance Federa						
16	Aprovação pelo Setor Jurídico do órgão ou entidade da Administração Pública, ressalvados os casos do art. 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o art. 09 do Decreto Municipal nº 10.031/2016.						
17	Estudo Técnico Preliminar ou manifestação da Superintendência de Tecnologia da Informação, em se tratando de compra ou contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, se for o caso, conforme o Decreto Municipal nº 11.558/2020						
	CONCL	USÃO:					
		À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, nã impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão a	áo foi detectado r acima.	enhum			
		À Unidade de Controle Interno, considerando a documentação apresei elementos mínimos, conforme conclusão acima.	ntada, foi detecta	do a falta de			
	Angra dos	s Reis,de Unidade Executora	do Sistema de C	Controle Interno			



_de ___

Unidade de Controle Interno

Angra dos Reis, _____ de ____